


CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

 Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750

 FICHA
001
COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

UMA ÁREA DE TERRAS, situada neste Município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a superfície de **295,8401 has** (duzentos e noventa e cinco hectares, oitenta e quatro ares e um centiare), e perímetro demarcado de 7.794,45 m, que passa a denominar-se "**FAZENDA IPÊ AMARELO I**", dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CPS-M-1001**, de coordenadas **N 8.426.737,538m** e **E 382.261,542m**; cravado no limite da Fazenda Dois Irmãos com Fazenda Ipê Amarelo; deste, segue confrontando com Fazenda Ipê Amarelo, de Priscila Souza Lima Marques, área a ser desmembrada da matrícula nº 9.043 - C.R.I. de Água Boa, com azimute de **144°31'59"** e distância de 1.638,72 m até o vértice **CPS-M-0990**, de coordenadas **N 8.425.402,881m** e **E 383.212,379m**; cravado no limite da Fazenda Ipê Amarelo com Fazenda Mourão II; deste, segue confrontando com Fazenda Mourão II, de Paulo Sérgio Diniz e Roseli Maggioni Diniz, área a ser desmembrada da matrícula nº 9.043 - C.R.I. de Água Boa, com azimute de **231°08'45"** e distância de 672,44 m até o vértice **CPS-M-0998**, de coordenadas **N 8.424.981,030m** e **E 382.688,718m**; cravado no limite da Fazenda Mourão II com Fazenda Mourão I; deste, segue confrontando com Fazenda Mourão I, de Marcos Antônio Chefer e Daniele Maggioni Chefer, área a ser desmembrada da matrícula nº 9.043 - C.R.I. de Água Boa, com azimute de **231°06'43"** e distância de 778,42 m até o vértice **CPS-M-0999**, de coordenadas **N 8.424.492,337m** e **E 382.082,814m**; cravado no limite da Fazenda Mourão I com Fazenda Mourão; deste, segue confrontando com Fazenda Mourão, de Lirio Maggioni, código INCRA 901.105.100.201-2, área remanescente da matrícula nº 9.043 - C.R.I. de Água Boa, com azimute de **231°07'31"** e distância de 796,97 m até o vértice **CPS-M-0993**, de coordenadas **N 8.423.992,146m** e **E 381.462,360m**; cravado no limite da Fazenda Mourão com margem esquerda do Rio Bacaba; deste, segue confrontando com margem esquerda do Rio Bacaba, À. Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **286°31'25"** e 23,75 m até o vértice **BJS-P-0065**, de coordenadas **N 8.423.998,901m** e **E 381.439,590m**; **333°11'14"** e 200,53 m até o vértice **BJS-P-0066**, de coordenadas **N 8.424.177,873m** e **E 381.349,135m**; **348°02'41"** e 176,90 m até o vértice **BJS-P-0067**, de coordenadas **N 8.424.350,935m** e **E 381.312,491m**; **93°32'55"** e 92,64 m até o vértice **BJS-P-0068**, de coordenadas **N 8.424.345,201m** e **E 381.404,954m**; **39°55'31"** e 93,41 m até o vértice **BJS-P-0069**, de coordenadas **N 8.424.416,834m** e **E 381.464,902m**; **320°52'13"** e 191,00 m até o vértice **BJS-P-0070**, de coordenadas **N 8.424.564,997m** e **E 381.344,366m**; **52°30'13"** e 141,21 m até o vértice **BJS-P-0071**, de coordenadas **N 8.424.650,954m** e **E 381.456,402m**; **1°16'20"** e 93,06 m até o vértice **BJS-P-0072**, de coordenadas **N 8.424.743,988m** e **E 381.458,468m**; **254°45'37"** e 40,42 m até o vértice **BJS-P-0073**, de coordenadas **N 8.424.733,362m** e **E 381.419,465m**; **356°55'09"** e 309,90 m até o vértice **BJS-P-0074**, de coordenadas **N 8.425.042,816m** e **E 381.402,809m**; **317°25'35"** e de 123,19 m até o vértice **BJS-P-0075**, de coordenadas **N 8.425.133,534m** e **E 381.319,467m**; **41°38'06"** e 90,85 m até o vértice **BJS-P-0076**, de coordenadas **N 8.425.201,431m** e **E 381.379,823m**; **334°38'29"** e 241,03 m até o vértice **BJS-P-0077**, de coordenadas **N 8.425.419,237m** e **E 381.276,594m**; **276°11'32"** e 119,91 m até o vértice **BJS-P-0078**, de coordenadas **N 8.425.432,171m** e **E 381.157,384m**; **311°13'44"** e 222,34 m até o vértice **BJS-P-0079**, de coordenadas **N 8.425.578,708m** e **E 380.990,166m**; **347°35'46"** e 53,65 m até o vértice **CPS-M-0996**, de coordenadas **N 8.425.631,105m** e **E 380.978,642m**; cravado na margem esquerda do Rio Bacaba com Fazenda Dois Irmãos; deste, segue confrontando com Fazenda Dois Irmãos, de Astrone Junio Marques Peres, área a ser desmembrada da matrícula nº 9.043 - C.R.I. de Água Boa, com azimute de **49°13'26"** e distância de 1.694,12 m até o vértice **CPS-M-1001**, ponto

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750FICHA
001

VERSO

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, e da base de controle implantada próximo a sede do imóvel, denominada de **Base Mourão**, de coordenadas UTM N 8.429.604,998 m e E 380.546,167 m e geográficas Lat. 14°12'08,6695"S e Long. 52°06'25,4280"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e ajustadas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51° WGr**, e ao Equador, fuso 22, tendo como datum, o **Sirgas 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo elaborado por Arceli Cláudio Ortolan Engenheiro Florestal - CONFEA/CREA: 1201142725 - Credenciamento INCRA: CPS - ART nº: 1125370. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL: INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009, com código do imóvel nº 901.105.100.021-2; Denominação: Fazenda Mourão; Área total de 2.533.4408; Classificação: Grande propriedade; Localização: Margem esquerda Rio Bacaba a 18 Km da sede; Município: Água Boa - MT; Módulo rural: 70,5508; Nº de módulos rurais: 18,88; Módulo Fiscal: 80,0; Nº de módulos fiscais: 31,6680; FMP: 4,00 ha; Detentor: Luiz Alberto Mignoso, CPF 209.708.549-00; Brasileira; Código da pessoa: 02.422.021-3; Nº CCIR 06728922095; RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF nº 4.242.314-7. PROPRIETÁRIOS: LÍRIO MAGGIONI e sua esposa EDITE MARIA MAGGIONI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 15/02/1969, portanto, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.828, fls. 92vº, Livro B-7, do Cartório de Registro Civil de Colorado - RS, ele agricultor, nascido em 13/09/1941 em Colorado -RS, filho de Laudino Maggioni e Celestina Erminia Giongo Maggioni, portador da CIRG nº 961.108-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 079.215.860-15, ela do lar, nascida em 30/03/1949, em Colorado - RS, filha de Avelino de Mello e de Adelina Mandelli de Mello, portadora da CIRG nº 1.785.297-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 019.924.529-03, residentes e domiciliados na Avenida Tropical, nº 660, Centro II, nesta cidade de Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula anterior nº 9.043, de ordem do Livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 39.923. Água Boa-MT, 06 de janeiro de 2012. (Emolumentos R\$42,30 Selo de Controle Digital ABK 85847). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.****

AV-01-9.750: Água Boa-MT, 06 de janeiro de 2012. DESMEMBRAMENTO. ÁREA CERTIFICADA. Certifico e dou fé que o presente imóvel foi desmembrado de área já georreferenciada e certificada pelo INCRA, conforme consta do AV-18-2.484 e Matrícula 9.043, e de acordo com o Processo de Georreferenciamento arquivado nesta Serventia, onde constam, dentre outros, os seguintes documentos: **CERTIFICAÇÃO/INCRA: Certificação sob nº 130903000011-22**, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/Superintendência Regional de Mato Grosso-SR13(MT), aos 12 de março de 2.009, firmado pelo Sr. Eng. Agrônomo CREA 120043639-3-MT, Código credenciamento DZX, Ordem de Serviço/INCRA/SR-13/G/Nº 370/2008 de 03/09/2008, Sr. CASSIO NASCIMENTO BATISTA, e **Ofício nº 171/2010/INCRA/SR-13/F** de 25 de março de 2.010, subscrito pelo Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária-SR-13/F, Portaria/INCRA/P/nº 400/2009- inciso II, Sr. XISTO SILVA, que informa que a poligonal objeto do memorial descritivo certificado, não sobrepõe a nenhuma outra georreferenciada constante da atual base digital georreferenciada da Cartografia, e que a poligonal, memorial descritivo, planta,

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750

FICHA
002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

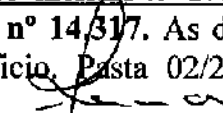
relatório técnico e de processamento estão corretos e dentro das especificações contidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, conforme ato normativo do órgão; **DECLARAÇÕES EXPRESSAS FIRMADAS PELOS CONFINANTES** de que os limites divisórios foram respeitados e **MEMORIAL DESCRITIVO/MAPA GEORREFERENCIADO**: ART nº 33M 313831 elaborado pelo Técnico Agrimensura Lourenço Rosa da Cruz, Crea 4.783/VD/MT, Código Credenciamento BJS, devidamente certificada pelo Eng. Agrônomo CREA 120043639-3-MT, Código credenciamento DZX, Ordem de Serviso/INCRA/SR-13/G/Nº 370/2008 de 03/09/2008, Sr. CASSIO NASCIMENTO BATISTA. Dispensada exigência de nova certificação com fulcro no Ofício Circular nº 04/2009-CGJ/DOF, de 13.01.2009 enviado pela Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso. (Emolumentos: Ato Gratuito). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-02-9.750: Água Boa-MT, 06 de janeiro de 2012. **RESERVA LEGAL**. Procede-se a transcrição da **AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, gravando o imóvel objeto desta matrícula, oriundo do **AV-01-9.043**, conforme descrito a seguir: "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, datado de 02 de setembro de 1.996, celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-Superintendência Estadual em Mato Grosso e o Sr. LUIZ ALBERTO MIGNOSO, faço averbação para constar que a **Floresta ou Forma de vegetação** existente com área de **1.328,1500 hectares**, não inferior a 50% do total da propriedade, fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso." (Ato Gratuito). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-03-9.750 Protocolo 39.923: Água Boa-MT, 06 de janeiro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, devidamente lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Livro nº 097, fls. 082/084, em data de 03.01.2012, onde os proprietários **LÍRIO MAGGIONI** e sua esposa **EDITE MARIA MAGGIONI**, anteriormente qualificados, venderam a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula a ELEANORO ANTÔNIO MARQUES PERES**, brasileiro, filho de Astrone Marques Ferreira e Enilda Marques Peres, nascido aos 26.09.1978, pecuarista, portador da CIRG nº 3774153 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 857.005.331-20, casado em 01.07.2010, sob o regime da Separação Total de Bens com **PRISCILLA SOUZA LIMA MARQUES**, brasileira, filha de Geraldo Rezende de Souza e Hidelma de Freitas Lima Souza, nascida aos 17.03.1986, comerciária, portadora da CIRG nº 4774934-2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 009.120.921-81, residente e domiciliado na Rodovia BR-070, Km 051, Distrito de Ponte Alta do Araguaia, Município de Montes Claros de Goiás-GO, pelo valor de **R\$415.821,01 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo)**, sendo atribuído o valor de R\$165.000,00 pela terra-nua e R\$250.821,01 pelas benfeitorias. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL: INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009**, com código do imóvel nº **901.105.100.021-2**; **RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF nº 4.242.314-7**. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e declarações pertinentes. (Emolumentos R\$2.581,20 - Selo de Controle Digital ABK 85847). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750FICHA
002

VERSO

R-04-9.750 Protocolo 40.118: Água Boa-MT, 09 de fevereiro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205003**, emitida em 08 de fevereiro de 2012, por **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES**, inscrito no CPF sob n. 857.005.331-20, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, agência da cidade de Barra do Garças-MT, com valor do crédito de **RS200.000,00**, com vencimento para **07 de fevereiro de 2013**. *Taxa de Juros:* 6,75 % a.a. *Forma de Pagamento:* 07.02.2013 - R\$200.000,00, dando **EM HIPOTECA CEDULAR: EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.120.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula. Assina também dita cédula, **PRISCILLA SOUZA LIMA CAETANO**, CPF 009.120.921-81, na qualidade de Outorga Uxorria e Avalista. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 06728922095, com Código do Imóvel Rural nº 901.105.100.021-2, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com NIRF nº 4.242.314-7 e, Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 2729194, emitida em 09.02.2012, válida até 10.03.2012. **Registrado no Livro 03 sob o nº 14/317**. As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício, Pasta 02/2012, fls. 046/048. (Emolumentos: R\$42,90 - Selo de Controle Digital ABP 30644). Eu,  Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-05-9.750 Protocolo 42.861: Água Boa-MT, 06 de dezembro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205075**, emitida em 30 de novembro de 2012, na cidade de Barra do Garças-MT, por **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES**, inscrito no CPF sob n. 857.005.331-20, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, agência da cidade de Barra do Garças-MT, ou à sua ordem, com valor do crédito de **RS 210.000,00**, com vencimento para **30 de novembro de 2014**. *Taxa de Juros:* 15,00% a.a. *Forma de Pagamento:* 30.11.2013 - R\$105.000,00 e 30.11.2014 - R\$105.000,00, dando **EM HIPOTECA CEDULAR: EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$650.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula. Assina também dita cédula, **PRISCILLA SOUZA LIMA CAETANO**, CPF 009.120.921-81, na qualidade de Aval e Outorga Uxorria. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 08808657092, com Código do Imóvel Rural nº 901.105.100.021-2, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com NIRF nº 4.242.314-7. Registrado no


CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

 Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750

 FICHA
003
COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

Livro 03 sob o nº 15.270. As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 07/2012, fls. 137/139. (Emolumentos: R\$48,60 - Selo de Controle Digital AEQ 80110). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-06-9.750 Protocolo 45.168: Água Boa-MT, 02 de agosto de 2013. **ITR.** Em atendimento ao requerimento do interessado PORTILHO DARIO DE MELLO, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, procede-se a presente averbação para constar os novos dados do ITR: **NIRF nº 8.165.146-5;** Nome do Imóvel: Fazenda Ipê Amarelo I, Área total: 295,8 ha; Município: Água Boa-MT, conforme *Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR com Código de Controle nº 5BC4.3F58.B8C2.0C12*, emitida em 31.07.2013, válida até 27.01.2014 e *DIAC exercício 2012*. Dou Fé. (Emolumentos: R\$10,10 - Selo de Controle Digital AHI 26573). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-07-9.750 Protocolo 45.141 (31.07.2013): Água Boa-MT, 02 de agosto de 2013. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201305030**, emitida em 30 de julho de 2013, na cidade de Barra do Garças-MT, por **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES**, inscrito no CPF sob n. 857.005.331-20, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, agência Barra do Garças-MT, ou à sua ordem, com valor do crédito de **R\$350.000,00**, com vencimento para **30 de julho de 2015**. *Taxa de Juros: 4,50% a.a.* *Forma de Pagamento:* 30.07.2014 - R\$175.000,00 e 30.07.2015 - R\$175.000,00, dando **EM HIPOTECA CEDULAR: EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$650.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula. Assina também dita cédula, **PRISCILLA SOUZA LIMA CAETANO**, CPF 009.120.921-81, na qualidade de Outorga Uxor/Marital e Avalista. Apresentado neste ato *Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009*, nº 10209723090, com *Código do Imóvel Rural nº 901.105.100.021-2*, *Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com NIRF nº 8.165.146-5*. **Registrado no Livro 03 sob o nº 15.924.** As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 10/2013, fls. 104/106. (Emolumentos: R\$51,80 - Selo de Controle Digital AHI 26575). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-08-9.750 Protocolo 50.299 (14.10.2014): Água Boa-MT, 16 de outubro de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201405034**, emitida em 14 de outubro de 2014, por **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES**, inscrito no CPF sob n. 857.005.331-20, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750FICHA
003

VERSO

60.746.948/0001-12, agência de Barra do Garças-MT, ou à sua ordem, com valor do crédito de **R\$350.000,00**, com vencimento para **13 de outubro de 2016**. Taxa de Juros: 6,50% a.a. Forma de Pagamento: 14.10.2015 - R\$175.000,00 e 13.10.2016 - R\$175.000,00, dando **EM HIPOTECA CEDULAR: EM QUARTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$650.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula. Assina (m) também dita cédula, PRISCILLA SOUZA LIMA CAETANO, inscrita no CPF sob n. 009.120.921-81, na qualidade de Outorga Uxor/Marital e Avalista. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 10209723090, com Código do Imóvel Rural nº 901.105.100.021-2, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com NIRF nº 8.165.146-5. Registrado no Livro 03 sob o nº 17.438. As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 14/2014, fls. 058/060. (Emolumentos: R\$54,20 - Selo de Controle Digital AMG 22320. Eu, Daniela Fernandes, Daniela Fernandes, Oficial Substituta II, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-09-9.750 Protocolo 63.275 (11.09.2017): Água Boa-MT. 27 de setembro de 2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerido pelos interessados Paulo Sérgio Diniz e Roseli Maggioni Diniz, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se a averbação da CERTIDÃO, datada de 04.09.2017, devidamente expedida pela Secretaria da Segunda Vara desta Comarca de Água Boa-MT, relativamente ao **Processo de Execução nº 1000999-94.2017.8.11.0021 - PJE**, ação distribuída em 14.08.2017 para a 2ª Vara Cível desta Comarca, tendo como **Exequente: PAULO SÉRGIO DINIZ e ROSELI MAGGIONI DINIZ**, e **Executados: ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES - CPF: 857.005.331-20; ASRTONE JUNIO MARQUES PERES - CPF: 863.546.711-68 e PRISCILLA SOUZA LIMA MARQUES - CPF: 009.120.921-81** com valor da causa de **R\$46.906,06**. O requerente declara ter ciência acerca da existência de hipoteca averbada na presente matrícula, com direito de preferência. Requerimento arquivado na Pasta de Mandados 01/2017, Fls. 081. (Emolumentos R\$ 12,30 - Selo de Controle Digital AZE 68193 - Selado em 27.09.2017). Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-10-9.750 Protocolo 66.420: Água Boa-MT. 28 de junho de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Certifico e dou fé, que de acordo com a Ordem Judicial expedida pela **Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos - GO**, lançada no Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 28.06.2018, referente ao **Processo nº 00006039420145180151**, movido em face de **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES - CPF: 857.005.331-20 e OUTROS**, procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo CNIB 201806.2815.00541845-1A-420)**. (Pasta de Indisponibilidade de Bens 01/2018, fls. 060) (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BCJ 9846 - Selado em 28.06.2017).

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

9.750

FICHA

004

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (lmf)

R-11-9.750 Protocolo 70.037 (31.05.2019): Água Boa-MT, 26 de junho de 2019. **PENHORA.** Em atendimento ao requerimento do interessado *Banco do Bradesco S/A*, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, devidamente assinado por seu procurador, Dr. Mauro Paulo Galera Mari - OAB/MT 3.056, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 14.12.2018, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, extraído do **Processo nº 11842-60.2015.811.0004 - Cód. 213935**, tendo como Polo ativo: **BANCO BRADESCO S/A** e Polo Passivo: **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES e PRISCILLA SOUZA LIMA CAETANO**, constituídos como fiéis depositários, e principalmente em conformidade ao Art. 16 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **faço o presente registro para constar a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia do valor de R\$204.087,52 (duzentos e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). (Requerimento e Termo de Penhora arquivados na Pasta de Mandados 01/2019, fls. 040) (Emolumentos: R\$70,90 - Selo de Controle Digital BHA 10805). Eu, Paulo Morais Fernandes, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (emg).

AV-12-9.750 Protocolo 71.503 (17.10.2019): Água Boa-MT, 18 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico e dou fé, que de acordo com a Ordem Judicial expedida pela **Vara Única de Campos Altos - MG**, lançada no Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17.10.2019, referente ao **Processo nº 00407298620158130040**, movido em face de **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES CPF: 857.005.331-20**, procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo CNIB - 201910.1711.00965961-IA-520)**. (Pasta de Indisponibilidade de Bens 01/2019, fls. 059) (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BHZ 94992). Eu, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (emg)

AV-13-9.750 Protocolo 72.576 (19.02.2020): Água Boa-MT, 20 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico e dou fé, que de acordo com a Ordem Judicial expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO**, lançada no Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNIB em 19.02.2020, referente ao **Processo nº 00101754720155180181**, movido em face de **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES - CPF: 857.005.331-20**, procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo CNIB - 202002.1913.01071133-IA-530)**. (Pasta de Indisponibilidade de Bens 01/2020, fls. 006) (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BJW 16285). Eu, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (emg)

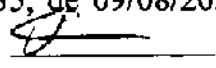
AV-14-9.750 - Água Boa-MT, 23 de agosto de 2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e à vista do **Protocolo CNIB 202108.0908.00372167-IA-910, processo nº 00101754720155180181**, cadastrado na Central Nacional

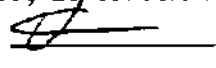
CONTINUA NO VERSO


Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
9.750

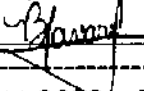
FICHA
004

VERSO

de Indisponibilidade de Bens, aos 09/08/2021, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO, em face do proprietário **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES**, já qualificado, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 77.935, de 09/08/2021. Emolumentos: Isento. Selo digital: **BPV 55404**. A Registradora Substituta,  Vera Lúcia Céó Santana. (rt/btr/rfs/btr/asbm/vlcs)

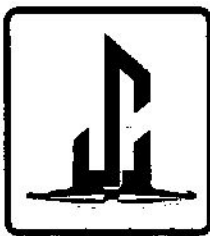
AV-15-9.750 - Água Boa-MT, 23 de agosto de 2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e à vista do Protocolo CNIB 202108.0908.00372198-IA-980, processo nº 00002761820155180151, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/08/2021, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO, em face do proprietário **ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES**, já qualificado, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 77.937, de 09/08/2021. Emolumentos: Isento. Selo digital: **BPV 55408**. A Registradora Substituta,  Vera Lúcia Céó Santana. (rt/btr/rfs/btr/asbm/vlcs)

AV-16-9.750 - Água Boa-MT, 11 de abril de 2022 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-14 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e à vista do Protocolo CNIB 202204.0511.02087044-TA-309, processo nº 00101754720155180181, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região-GO, aos 05/04/2022, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-14 desta matrícula, Protocolo CNIB 202108.0908.00372167-IA-910. Dou fé. Protocolo nº 80.420, de 05/04/2022. Emolumentos: Isento. Selo digital: **BRV 60638**. O Oficial,  (rt/mqs/btr/asbm)

AV-17-9.750 - Água Boa-MT, 11 de abril de 2022 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-13 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e à vista do Protocolo CNIB 202204.0511.02087041-TA-970, processo nº 00101754720155180181, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região-GO, aos 05/04/2022, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-13 desta matrícula, Protocolo CNIB 202002.1913.01071133-IA-530. Dou fé. Protocolo nº 80.422, de 05/04/2022. Emolumentos: Isento. Selo digital: **BRV 60639**. O Oficial,  (rt/mqs/btr/asbm)

R-18-9.750 - Água Boa-MT, 07 de novembro de 2022 - REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 c/c 844, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, c/c art. 16 do Provimento 39/2014 do CNJ, e mediante Termo de Penhora firmado em Barra do Garças-MT, em 01/08/2022, assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Drª Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, nos autos do Processo nº 0011844-30.2015.8.11.0004 - Execução de Título Extrajudicial em que figuram como Polo ativo Banco

CONTINUA NA
FICHA nº 005



1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA - MT

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

9.750

FICHA

005

CNM 063420.2.0009750-83


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

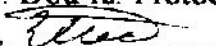
José Campos Sobrinho
Oficial



COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

Bradesco S/A, já qualificado, e como Polo passivo Eleandro Antonio Marques Peres e Priscilla Souza Lima Marques, já qualificados, remetido por meio do Malote Digital, aos 28/09/2022, conforme códigos de rastreabilidade nºs 81120227634973, 81120227634974, 81120227634975 e 81120227634976, que fica arquivado nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa corresponde a R\$ 390.607,84 (trezentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), ficando nomeado como **fiel depositário Eleandro Antonio Marques Peres**, já qualificado. Dou fé. Protocolo nº 82.626, de 29/09/2022. Emolumentos: R\$ 85,40. Selo digital: **BUL 30377**. O Oficial, , (rfs/btr)

AV-19-9.750 - Água Boa-MT, 27 de março de 2023 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-15 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e à vista do Protocolo CNIB 202303.1511.02604426-TA-670, processo nº 00002761820155180151, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região-GO, aos 15/03/2023, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-15 desta matrícula**, Protocolo 202108.0908.00372198-IA-980. Dou fé. Protocolo nº 84.550, de 15/03/2023. Emolumentos: Isento. Selo digital: **BWG 38127**. O Oficial, , (rt/rfs/rt)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 9750, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 04/10/2024, às 17:30:32 h.

Vera Lúcia Ceo Santana

Registradora Substituta

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: CDY 80391 R\$ 97,80
Cód. do Ato(s): 176, 177, 8
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

